



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- **R E S O L U Ç Ã O** Nº 011/91 -

Modifica o inciso III do artigo 81 do Regimento Interno.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, APROVOU, E, EU, VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

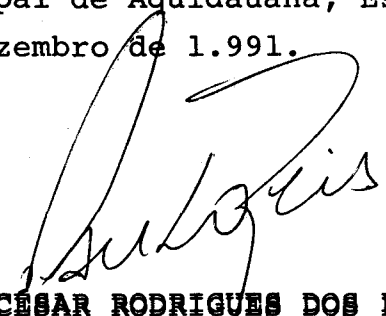
Artigo 1º) - O inciso III do artigo 81 do Regimento Interno ,
passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 81 -
.....

III) - Comparecer trajado com terno e gravata às
sessões, na hora pré-fixada;

Artigo 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de
Mato Grosso do Sul, em 10 de Dezembro de 1.991.


Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS**
- Presidente -